



CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

PROJETO DE LEI Nº 24/2021.

APROVADO Em, 16 / 07 / 21

Presidente Evaruel Menezes

1º Secretário Romero Jerônimo do Carmo

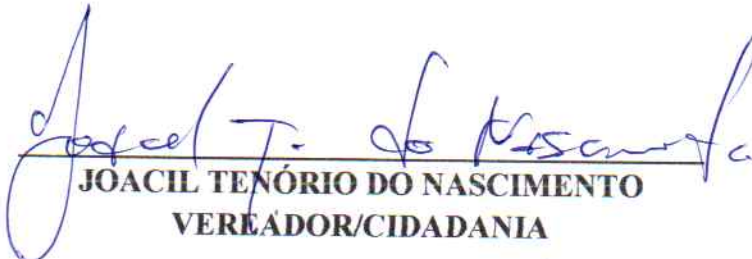
2º Secretário João T. do Nascimento

REVOGA-SE LEI QUE DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º fica REVOGADA A LEI Nº 40 DE 11 DE AGOSTO DE 1997, denominando Rua **JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, localizada COM INÍCIO NA AVENIDA JOSE JERONIMO, CRUZANDO AS AVENIDAS ASSIS BONFIM E MARIINHA DANTAS, AO LADO DO AÇUDE VELHO, NO SENTIDO NORTE-SUL.

Art. 2º o poder executivo municipal ficará encarregado de ATUALIZAR A LEI denominativa nas formas acima mencionadas.

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOACIL TENÓRIO DO NASCIMENTO
VEREADOR/CIDADANIA



